

### EDITAL N.º 13/2021 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no Protocolado n.º 17.012.534-7,

#### RESOLVE

**retificar o Edital n.º 47/2020 – GS/SEED**, de 29 de outubro de 2020, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme segue:

- O subitem 12.8 passa a constar com a seguinte redação:  
12.8 Quando a convocação ocorrer simultaneamente para comprovação de títulos e contratação, o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens **12.21 e 12.22**.
- Ficam excluídas as alíneas “f”, “g”, “h” e “i” do subitem 12.21.
- Acrescenta-se o subitem 12.22.3 com a seguinte redação:  
12.22.3 Após a contratação, quando convocado pelo Núcleo Regional de Educação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 9 deste Edital;
  - originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 9 deste Edital;
  - declaração negativa de benefício de aposentadoria emitida nos seis meses anteriores à convocação pelo Instituto de Previdência para o qual realizou suas contribuições, se o candidato possuir a idade mínima para aposentadoria, e informar tempo de serviço conforme descrito no item 9 deste Edital.
- Acrescenta-se o Anexo XIV com a seguinte redação:

#### LISTA DE DOCUMENTOS

Fase I – Comprovação de títulos e documentos (item 12)	
Documentos originais	
a)	Documento de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto (item 12.21).
Títulos originais e cópias legíveis	
b)	Títulos de escolaridade obrigatória (conforme item 12.1 ou 12.2 ou 12.4 ou 12.5).
c)	Autodeclaração de Pessoa Negra para inscritos como PN (anexo VII) e Termo de Homologação da autodeclaração de Pessoa Negra, cedido pelo Núcleo Regional de Educação (item 5.3).
d)	Laudo médico para inscritos como PcD (subitem 4.6).
e)	Laudo médico, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos no Grupo 25, Professor Surdo (item 4.6).

**Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 12.22)**

**Está dispensado da apresentação dos documentos deste item o candidato que comprovar contrato anterior com a SEED.**

Documentos originais e cópias legíveis	
a)	Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná (item 12.22.1).
b)	Comprovante de CPF (item 12.22.1).
c)	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e qualificação civil.
d)	Comprovante do PIS/PASEP.
e)	Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil.
f)	Comprovante de endereço atual.
g)	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos.
	*Ficha cadastral preenchida obtida no endereço eletrônico do NRE.
	*Termo de ciência de conta bancária no endereço eletrônico do NRE.

**Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 12.22.2) – obrigatório para todos os candidatos**

a)	Atestado de Saúde Ocupacional emitido nos últimos 90 (noventa) dias (conforme anexo X). Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatório constar: - que o candidato não pertence ao grupo de risco do coronavírus no atestado emitido pelo médico. - assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.
b)	Atestado de Antecedentes Criminais Estadual emitido nos últimos 6 (seis) meses, disponível em: <a href="http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102">http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102</a> <b>ou</b> Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses.
c)	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias, disponível em: <a href="http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais">http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais</a> .
d)	Declaração de não demissão de serviço público (anexo XI).
e)	Declaração de Acúmulo de Cargos (anexo XII).
f)	Comprovante impresso CQC – eSocial sem divergências (disponível em <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a> ).

\* *Link* de acesso aos editais das convocações e documentação: [www.nre.seed.pr.gov.br](http://www.nre.seed.pr.gov.br) (escolha o NRE de inscrição)

**Não será exigido, durante as Fases I e II, que o candidato apresente a documentação dos Títulos e Tempo de serviço informados em sua inscrição. Fica reservado ao NRE, requerer tais comprovantes em momento posterior à contratação.**

Curitiba, 8 de fevereiro de 2021.

Gláucio Dias  
Res. n.º 286/2020 – GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral